



**2.ª REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR
DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO
HOSPITAL**

Avaliação Ambiental Estratégica
Declaração Ambiental

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO
HOSPITAL

agosto de 2021



São Paio de Grammaços

EAE 6



ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS FORAM INTEGRADAS NA 2ª REVISÃO DO PPZIOH.....	5
1.1 CONSULTA INSTITUCIONAL E DO PÚBLICO	5
1.2 METODOLOGIA.....	6
1.3 FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO	9
1.4 OPORTUNIDADES E RISCOS POR FCD.....	11
2. RESULTADOS DAS CONSULTAS TRANSFRONTEIRIÇAS	15
3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA E INSTITUCIONAL	15
4. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DO PPZIOH	17
4.1 JUSTIFICAÇÃO DA NÃO CONSIDERAÇÃO DAS ALTERNATIVAS	20
5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS	20

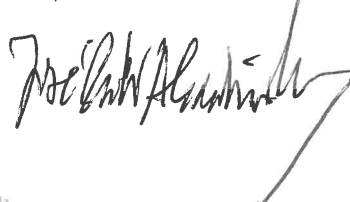
NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento constitui a **Declaração Ambiental (DA)**, integrante do processo de **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** da Revisão do **Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (PPZIOH)**.

A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital é a entidade responsável pela coordenação e acompanhamento do referido plano.

De acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 10º, do Decreto-Lei n.º232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, na DA devem constar os elementos que se seguem:

- i. A forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no Plano ou Programa;
- ii. As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7º (consulta pública e institucional, elaborada sobre o Relatório Ambiental e correspondente projeto de Plano ou Programa) e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações;
- iii. Os resultados das consultas transfronteiriças realizadas (artigo 8º), se aplicável;
- iv. As razões que fundamentaram a aprovação do Plano ou Programa (à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração);
- v. As medidas de controlo previstas (em conformidade com o disposto no artigo 11º - avaliação e controlo).

Oliveira do Hospital, 08 de Setembro 2023




2.ª REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA | RELATÓRIO AMBIENTAL



1. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS FORAM INTEGRADAS NA 2ª REVISÃO DO PPZIOH

1.1 CONSULTA INSTITUCIONAL E DO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (CMOH) deliberou, na reunião de 3 de outubro de 2019, o início do procedimento relativo à 2.ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital (PPZIOH), com um prazo de 3 meses para sua conclusão.

Face ao exposto, foram elaborados os Termos de Referência da 2ª Revisão, que se propõe efetuar à 1ª Revisão do PPZIOH, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e enquadra a oportunidade do procedimento de revisão, sintetizando os respetivos fundamentos justificativos.

Para a Participação Pública de todos os interessados, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento de revisão, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, podendo os interessados consultar a deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, em www.cm-oliveiradohospital.pt e no Balcão Único da Câmara Municipal.

Tendo a CMOH considerado que o PPZIOH seria sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), efetuou consulta às ERAE sobre tal decisão, bem como sobre o âmbito e alcance da informação a integrar no relatório ambiental nos termos do definido no Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho.

A CMOH entendeu solicitar o acompanhamento das entidades representativas dos interesses a ponderar (ERIP), bem como as entidades com responsabilidades ambientais (ERAE), sendo elas:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR);
- Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Centro (APA / ARH – C);

- Administração Regional de Saúde do Centro / Autoridade de Saúde ACeS Pinhal Interior Norte (ARSC);
- Águas Vale do Tejo / EPAL – Grupo de águas de Portugal;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
- Agência para Competitividade e Inovação, IP (IAPMEI);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC);
- Direção Geral do Território (DGT);
- EDP Distribuição – Direção de Rede e Concessões Mondego;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Infraestruturas de Portugal, SA – Gestão Regional de Coimbra e Viseu.

Pela solicitação da CMOH, realizou-se no dia 26 de março de 2021, pelas 14 horas e 30 minutos, uma reunião de Conferência Procedimental (CP), a partir das instalações da CCDR – C, em Coimbra, tendo por objeto a 2ª Revisão do PPZIOH, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 86.º do Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), na redação do DL n.º 80/2015, de 14 de maio.

Após a receção da ata da CP, a CMOH procedeu-se à análise e ponderação de todos os pareceres emitidos pelas entidades tendo elaborado uma tabela sistematizando todas as questões identificadas pelas ERIP e ERAE. Na sequência da ponderação efetuada aos pareceres, a CMOH deu início à concertação com as entidades que se pronunciaram desfavoravelmente ou emitiram pareceres condicionados, nomeadamente a CCDR – C, ARSC, APA / ARH – C, Águas do Vale do Tejo / EPAL e ANACOM.

1.2 METODOLOGIA

A Avaliação Ambiental (AA) do PPZIOH foi desenvolvida considerando uma metodologia de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), em acordo com as boas práticas identificadas em guias para a sua elaboração, segundo as quais esta deverá ocorrer em simultâneo com o processo de elaboração do Plano, considerando aspetos relevantes para o mesmo, num contexto de

sustentabilidade e de seleção de opções de carácter estratégico para proceder à devida avaliação.

Em coerência com a abordagem metodológica, a componente técnica da AAE integra as seguintes fases:

- **1.ª Fase:** Definição do âmbito da avaliação ambiental a realizar e determinação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no relatório ambiental.
- **2.ª Fase:** Elaboração do relatório ambiental (inclui a proposta do plano a apresentar na conferência de serviços) e consulta pública (no caso do PP é feita em simultâneo com a discussão pública deste).
- **3.ª Fase:** Seguimento e monitorização do plano.

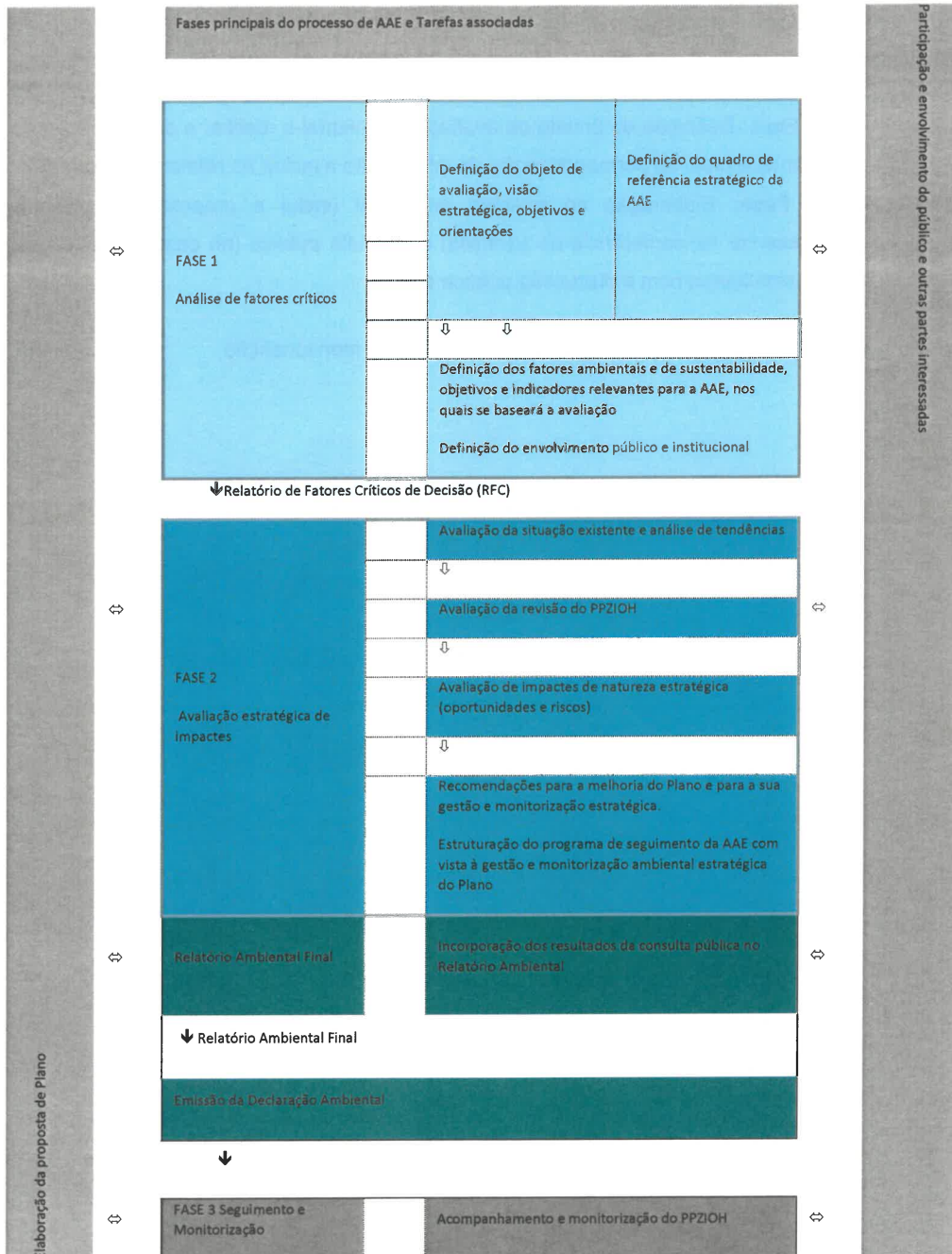


Figura 1. Fase da Avaliação Ambiental Estratégica (adaptado de RFCD do QREN, 2006).



1.3 FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Os **Fatores Críticos de Decisão (FCD)** são o número limitado de domínios de estudo que constituem as dimensões do modelo de desenvolvimento sustentável que se adotou, para estudar as implicações do Plano.

A definição dos FCD tem em conta um conjunto de elementos previstos pelo regime legal da AAE, nomeadamente:

- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)** - integra as macro-orientações de política internacional, europeia e nacional, os objetivos e as metas estabelecidas em matéria de ambiente e sustentabilidade, com as quais a AA do PPZIOH estabelece relações;
- **Questões Estratégicas (QE)** - traduzem os objetivos e linhas de força do Plano de Pormenor e o seu potencial com as implicações ambientais;
- **Fatores Ambientais (FA)** - definem o âmbito ambiental relevante, e devem ser ajustados consoante o Plano em análise.

A determinação dos FCD resulta, numa primeira fase, da interação entre os objetivos do Quadro de Referência Estratégico (QRE) preconizado e as Questões Estratégicas (QE) definidas no PPZIOH.

As QE do PPZIOH resultam da análise dos objetivos do Plano e das propostas preconizadas para a área de intervenção, tendo resultado nas seguintes:

1. Integrar no Plano uma área a ampliar, compreendendo 18 ha;
2. Adequar as disposições do Plano decorrentes da entrada em vigor das leis referentes ao Ordenamento do território;
3. Ajustar à conjuntura económica e social e às dinâmicas urbanas daí resultantes, decorrentes da evolução das condições económicas e sociais que fundamentaram a necessidade de ampliação do PPZIOH;
4. Atualizar as disposições vinculativas dos particulares, contidas nos regulamentos e nas plantas que os representam;
5. Aperfeiçoar o Plano, revendo algumas regras que se apresentam inadequadas face às realidades empresariais atuais, de forma que o PP contribua para o desenvolvimento económico concelhio, de forma sustentável;



6. Programar uma nova área para a localização de atividades económicas devidamente articuladas com a ocupação existente e prevista;
7. Promover a valorização das áreas de multusos existentes, garantindo um desenvolvimento urbanístico coerente e consequente;
8. Promover a fixação populacional, complementada pela criação de novas oportunidades de emprego qualificado no concelho, tirando partido da programação de novas áreas para atividades económicas e valorização das existentes;
9. Acautelar as condições de ocupação urbana apontando soluções técnicas para a salvaguarda de pessoas e bens materiais;
10. Promover condições de qualificação urbana, contígua à cidade, tirando partido do nível de infraestruturação existente;
11. Implementar uma estrutura verde que integre as áreas de estrutura ecológica municipal e os espaços verdes resultantes da futura ocupação urbana, assegurando a manutenção de uma continuidade de áreas não edificadas;
12. Assegurar condições de acessibilidade com vista a garantir uma correta articulação entre usos existentes e previstos, com vista a alcançar uma mobilidade mais efetiva, integrada e sustentável;
13. Preservar a qualidade do ambiente urbano através de soluções que conduzam à sustentabilidade da intervenção, fomentando uma utilização racional e integrada dos recursos, prevenir ou limitar os efeitos nocivos da poluição do ar e do ruído ambiente, promover a reciclagem e a valorização dos resíduos e a melhoria do quadro energético municipal.

Estes objetivos podem ser agrupados nas seguintes QE:

- QE 1:** coesão e afirmação territorial
- QE 2:** atratividade e inovação económica
- QE 3:** qualificação e regeneração urbana
- QE 4:** sustentabilidade ambiental

Da análise das relações existentes entre PPZIOH e QRE, e da integração dos FA, estabelecidos pela legislação (e considerados como os mais relevantes), resultam então os **FCD** que reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes, e que servirão de base para a tomada de decisão. São eles:



- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade.
- Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas;
- Riscos Naturais e Tecnológicos.

Na Tabela seguinte apresenta-se o alinhamento entre os FCD definidos, as questões estratégicas do Plano, os Fatores Ambientais e os documentos do Quadro estratégico de referência. Sem prejuízo da existência de demais relações, apresentaram-se aquelas com maior alinhamento.

Tabela 1. Relação entre os FCD definidos, as questões estratégicas, os fatores ambientais e os documentos do QRE.

FCD	Objetivo	QE	FA	QRE
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da organização e requalificação do espaço biofísico do concelho, no que à política, uso e ocupação do solo diz respeito, considerando também os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território municipal (infraestruturas e equipamentos) e da mobilidade intra-concelhia, assim com avaliar os efeitos das propostas do Plano ao nível da competitividade e dinâmica empresarial, e na promoção do emprego	QE1; QE2; QE3	população; solo; bens materiais;	PNPOT; PETI3+; PRN; RNC; PDR2020; PROF-CL; Agenda2030; PNEC2030; CENTRO2020; RIS3
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas	Avaliar o contributo do Plano para a qualidade do ambiente no município, nomeadamente quais as implicações das ações propostas na qualidade do ar, água, ruído, gestão de resíduos e proteção do solo, assim como para as questões relacionadas com as alterações climáticas.	QE4; QE3	população; saúde humana; solo; água; atmosfera; fatores climáticos; paisagem	ENDS; PNEC2030; PNUEA; PENSAAR2020; PERSU2020+; ENAR2020; RNC; ENAAC2020; QePIC; PNA; Agenda2030; ENCNB2030; PGRH; PIAAC; CENTRO2020; RIS3
Riscos Naturais e Tecnológicos	Permite avaliar o contributo do Plano para a prevenção dos riscos naturais e tecnológicos que ocorrem no território concelhio.	QE3; QE4;	população; saúde humana; água; atmosfera; fatores climáticos; bens materiais	PNPOT; PNEC2030; RNC; PAEC; ENAAC; PNAEE; PMDFCI; PIAAC; PMEPC

1.4 OPORTUNIDADES E RISCOS POR FCD

Na tabela seguinte apresentam-se as oportunidades e riscos por FCD, resultantes do processo de AAE da 2ª Revisão do PPZIOH, os quais, sendo detalhados no Relatório Ambiental, justificam a aprovação do modelo territorial assumido no PPZIOH.

Tabela 2. Oportunidades e Riscos do PPZIOH por FCD.

FCD	Critérios	Efeitos positivos / Oportunidades	Efeitos Negativos / Riscos
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade	Competitividade e Desenvolvimento Regional	Aumento da oferta de espaços em áreas infraestruturadas, que atualmente são escassas no concelho.	
		A ampliação da PPZIOH vai promover a fixação populacional, complementada pela criação de novas oportunidades de emprego qualificado no concelho.	
	Ordenamento do Território	No âmbito deste arranjo urbanístico serão garantidas as acessibilidades, permitindo o acesso aos Lotes existentes.	
		A existência de uma ZI infraestruturada contribui para a evitar a dispersão de atividades económicas no território.	
		As infraestruturas de abastecimento de água potável formarão uma malha contemplando todos os arruamentos e interligando as redes existentes, de modo a garantir continuidade de abastecimento às parcelas e/ou lotes, mesmo em casos de avaria.	
		A Reabilitação e Requalificação destas ruas serão dotadas duma rede de saneamento de esgotos domésticos que será ligada à rede municipal em 3 pontos distintos.	
		No que diz respeito ao sistema de saneamento, a AdVT está disponível para os necessários esclarecimentos na definição de soluções que permitam salvaguardar os interesses das partes envolvidas e aferir eventuais necessidades de reforço ou ampliação quer da ETAR quer da rede.	A AdVT não tem ainda a estimativa do caudal de águas residuais a tratar não podendo garantir a capacidade de tratamento no sistema (existente) ou aferir a necessidade de reforço ou ampliação da ETAR ou da rede.
		A rede de drenagem de águas residuais pluviais recolherá as águas de todas as áreas de intervenção. Todo o sistema de drenagem de águas residuais pluviais foi concebido fundamentalmente tendo em conta o relevo da zona, os limites de propriedade, o traçado dos arruamentos previstos e procurando que o escoamento se faça sempre por gravidade, de modo a favorecer a fiabilidade do sistema.	Caso não seja acautelada a qualidade das águas pluviais, considera-se que a descarga destas pode constituir um risco sobre a massa de águas Ribeira de Cavalos, cujo estado global é razoável.
		Na zona a intervir a iluminação pública é aérea e pretende-se que passe a ser subterrânea. Na medida em que se prevê uma intervenção nos arruamentos, toda a iluminação existente será reajustada.	



Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas		Será construída uma rede de telecomunicações que servirá a área da zona industrial.		
		Será construída uma rede de gás que servirá a área de expansão do Plano.		
		A proposta contempla um total de 9,07 ha de Espaços Verdes, acrescentando cerca de 2,5 há ao existente, promovendo a qualificação urbana, o enquadramento paisagístico, equilíbrio ambiental, bem como funções de estadia, recreio e lazer ao ar livre.		
	Ambiente urbano	A área de intervenção é, atualmente, dotada de uma rede de circulação interna, prevendo-se a requalificação da Av. Calouste Gulbenkian e a execução de duas vias que ligam a esta avenida.		
		A possibilidade de uma utilização confortável e segura, por parte dos peões, da área do PPZIOH.		
	Resíduos	O aumento da área da ZIOH, estimulando a implementação de empresas e indústrias em zonas infraestruturadas para esse uso, é uma oportunidade na área dos resíduos, potenciando a sinergia de recolha e encaminhamento entre indústrias /empresas fisicamente próximas, assim como potenciando a economia circular em situações em que resíduos de uma unidade possam ser utilizados como matéria-prima noutra.	Uma maior dinâmica industrial e empresarial pode ser um risco para o aumento de produção de resíduos, caso não sejam acauteladas e promovidas as melhores práticas neste setor.	
		Água	Todos os lotes da ZIOH terão acesso a infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas. Desta forma, será assegurada o cumprimento das melhores práticas ambientais.	Uma maior dinâmica industrial pode ser constituir-se como uma ameaça à qualidade das águas superficiais e subterrâneas, caso não sejam acautelados os corretos encaminhamentos dos efluentes líquidos.
			As áreas verdes serão plantadas com espécies autóctones com baixas necessidades de rega.	
			Em sede de regulamento é obrigatório o pré-tratamento das águas residuais no interior dos lotes para que as características do efluente lançado na rede pública sejam compatíveis com o sistema geral.	
Ruído	Em sede de Regulamento do Plano (artigo 27º) está prevista o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído.	O aumento de unidades industriais/empresariais implica o risco de um aumento de ruído na área da ZIOH.		

	Ar e Alterações Climáticas	O Regulamento de Plano contempla no artigo 24º a obrigatoriedade de empresas instaladas efetuarem o tratamento das emissões gasosas produzidas, de acordo com a legislação aplicável.	A qualidade do ar a nível regional é boa e muito boa, não havendo registos relativamente à qualidade do ar local. A atração de mais unidades industriais para Oliveira do Hospital poderá implicar impactes negativos na qualidade do ar que podem ser minimizados pelo cumprimento estrito da legislação aplicável.
		-	No que diz respeito às emissões de GEE, a instalação de mais indústrias em Oliveira do Hospital poderá implicar um aumento destas, aumento o peso do setor nas emissões de GEE no concelho.
	Energia		O aumento do número de indústrias no concelho levará a um aumento do consumo de energia no concelho.
Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndio	A melhoria e qualificação das infraestruturas e do ordenamento de uma zona industrial revela-se uma oportunidade de melhorar as condições de funcionamento e pode diminuir o risco de incêndio, e a melhoria dos acessos em caso de urgência.	O aumento de indústrias instaladas aumenta a probabilidade de incêndio, e o perigo de libertação de poluentes caso exista algum incêndio.
	Acidentes Industriais	A melhoria e qualificação das infraestruturas de uma zona industrial revela-se uma oportunidade de melhorar as condições de funcionamento e poder diminuir o risco de acidentes, e a melhoria dos acessos em caso de urgência.	O aumento de indústrias instaladas aumenta a probabilidade de acidentes industriais. A instalação de uma unidade autónoma de gaseificação aumenta o risco de explosão na zona do PPZIOH. O aumento da circulação de camiões-cisterna aumenta o risco de acidente nas estradas de acesso ao PPZIOH.
	Inundação	A intervenção e qualificação da zona industrial é uma oportunidade para avaliar e adequar o sistema de drenagem de águas pluviais, e introduzir materiais de maior permeabilidade nos pavimentos, sempre que possível. Na memória descritiva da rede de águas pluviais proposta, está apresentada a análise da capacidade de vazão da valeta e linha de água recetora das águas pluviais, concluindo-se que “pelos dimensões determinadas e analisando o projetado e o existente, a jusante, a referida linha de água e valeta, possui secção suficiente para as drenagens indicadas”, situação que minimiza o risco de inundação.	O aumento da área impermeabilizada pode contribuir para eventuais fenómenos de inundações, erosão e/ou sedimentação a jusante da área de intervenção.



2. RESULTADOS DAS CONSULTAS TRANSFRONTEIRIÇAS

Uma vez que a área de intervenção do PPZIOOH abrange apenas território municipal não fronteiriço, e não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros Estados Membros da União Europeia, não foi realizada qualquer consulta transfronteiriça.

3. OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA PÚBLICA E INSTITUCIONAL

Como referido anteriormente, para a reunião de CP foram convocadas as seguintes entidades:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR);
- Agência Portuguesa do Ambiente / Administração da Região Hidrográfica do Centro (APA / ARH – C);
- Administração Regional de Saúde do Centro / Autoridade de Saúde ACeS Pinhal Interior Norte (ARSC);
- Águas Vale do Tejo / EPAL – Grupo de águas de Portugal;
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM);
- Agência para Competitividade e Inovação, IP (IAPMEI);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC);
- Direção Geral do Território (DGT);
- EDP Distribuição – Direção de Rede e Concessões Mondego;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Infraestruturas de Portugal, SA – Gestão Regional de Coimbra e Viseu.

Todavia, algumas das entidades convocadas não fizeram representar nem enviaram parecer, designadamente:

- Direção Geral do Território (DGT);

- EDP Distribuição – Direção de Rede e Concessões Mondego;
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Infraestruturas de Portugal, SA.

Após a receção da ata da CP, a CMOH procedeu à análise e ponderação de todos os pareceres emitidos pelas entidades, tendo elaborado uma tabela sistematizando todas as questões identificadas pelas ERIP e ERAE. Na sequência da ponderação efetuada aos pareceres, a CMOH deu início à concertação com as entidades que se pronunciaram desfavoravelmente ou emitiram pareceres condicionados, nomeadamente a CCDR – C, ARSC, ANEPC, APA / ARH – C, Águas do Vale do Tejo / EPAL e ANACOM.

No que concerne ao parecer da CCDRC, procedeu-se à análise e ponderação da generalidade das questões relativas à proposta de plano. A CMOH apresentou o seu entendimento sobre as principais questões identificadas pela entidade, tendo acolhido todas as questões de natureza legal e regulamentar.

Quanto à APA, verificou-se igualmente a existência de algumas recomendações e directrizes no parecer, mais especificamente preocupações quanto à recolha e encaminhamento das águas pluviais e residuais. Para além disso, foi ainda identificado o início de um processo de implantação de uma unidade autónoma de gaseificação (UAG) de gás natural, estabelecimento abrangido pelo nível inferior do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto (Regime PAG) na área do Plano. Esta preocupação foi igualmente acompanhada pela ANEPC.

Relativamente aos pareceres emitidos pela ARSC, Águas do Vale do Tejo / EPAL e ANACOM, procedeu-se à respetiva ponderação e análise, ultrapassado a generalidade dos assuntos identificados.

No dia 9 de julho de 2021, a CMOH promoveu a realização da Reunião de Concertação (RC), com a presença dos representantes da APA / ARH – C e CCDR – C. Durante a reunião foram discutidas soluções com vista a ultrapassar as objeções formuladas por estas duas entidades. Deste modo, foram resolvidas a generalidade das diretrizes e recomendações, e a proposta do plano encaminhada para a fase seguinte.

Durante o período de discussão pública do PPZIOH, que decorreu de 24 de julho de 2021 a 14 de agosto de 2021, não foram recebidas participações. Facto identificado no respetivo Relatório de Ponderação da Discussão Pública, que integra o conteúdo documental do Plano, nos termos do definido f), n.º 4, artigo 107º do RJIGT.

4. RAZÕES QUE FUNDAMENTARAM A APROVAÇÃO DA 2ª REVISÃO DO PPZIOH

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital foi publicado no Diário da República nº 260, de 12 de novembro de 1991, tendo sido alvo de alteração aprovada pela Assembleia Municipal a 19 de dezembro de 1992 e publicada no Diário da República, na Portaria nº 393/94, de 21 de junho, tendo estado em vigor até à sua 1ª Revisão publicada através do Aviso nº 20839/2010, de 19 de outubro.

A sua 1ª Revisão teve início a 8 de junho de 2007, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo sido aprovados os Termos de Referência que fundamentaram a sua oportunidade e fixaram os respetivos objetivos. No decorrer da sua revisão o Decreto-lei 380/99, de 22 de setembro foi alterado pelo Decreto-lei nº 316/2007, de 19 de setembro e alterado pelo Decreto-lei nº 46/2009, de 29 de fevereiro. Foi publicado também o Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de junho que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, criando a Avaliação Ambiental Estratégica de planos.

No entanto, aquando da 1ª revisão foi considerado que a mesma não era suscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, portanto, não foi objeto de avaliação ambiental estratégica, nos termos e para os efeitos do disposto do nº 5 do art. 74º do Decreto-lei 380/200, alterado pelo Decreto-lei nº 316/2007, de 19 de Setembro e Decreto-lei nº 46/2009, de 29 de Fevereiro, atento à alínea c) do nº 2 do art. 3º do Decreto-lei 232/2007, de 15 de Junho e que se enquadra nas isenções previstas no nº 1 do art. 4º do Decreto-lei nº 232/2007, de 15 de Junho.

Tendo a 1ª revisão sido publicada em 2010, e estando a sua vigência prevista no artigo 40º do seu regulamento por um prazo de 10 anos, prazo este que se encontra a terminar, apresenta-se com urgente proceder a uma nova revisão.

Simultaneamente, o Município tem prevista uma expansão da zona industrial, com uma área com cerca de 18ha, área esta classificada em PDM como 'Espaço de Atividades Económicas' em Solo Urbanizável, localizada a sul do PP em vigor.

Importa salientar a importância desta área que configura fortes potencialidades, e integra a otimização de recursos, dos quais destacam-se:

- Reforço dos objetivos e estratégia de desenvolvimento económico preconizada para o concelho;
- Localização potencial e bons níveis de acessibilidade;

- Possibilidade de desenvolvimento de atividades económicas, na continuidade e/ou associadas a unidades pré-existent;
- Fortalecimento da capacidade de afirmação da cidade de Oliveira do Hospital pela oferta de serviços face à proximidade, tirando assim partido das complementaridades funcionais entre estas.

Enquanto área de potencial interesse para investidores, perspectiva-se a possibilidade de se poderem gerar sinergias entre as atividades pré-existent e novas atividades económicas a implantar, estabelecendo-se relações económicas entre empresas e ganhos de complementaridade.

É relevante reforçar que a área do PPZIOH, incluindo a área a ampliar, é delimitada por arruamentos existentes e devidamente infraestruturados, como a Avenida Calouste Gulbenkian, e demais arruamentos definidos no PPZIOH inicial, diminuindo assim o investimento público necessário à sua infraestruturção parcial.

Face ao estudo das características da área do PPZIOH, elaborou-se uma análise SWOT (pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças), reconhecendo-se as diversas potencialidades e fragilidades da área, a partir das quais se podem consolidar e/ou delinear estratégias e medidas de intervenção.

<p>FORÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Excelente localização-proximidade da cidade de Oliveira do Hospital. - Fortalecimento da capacidade de afirmação da cidade de Oliveira do Hospital pela oferta de serviços face à proximidade, retirando assim partido das complementaridades funcionais entre estas. - Zona infraestrutural já existente - Possibilidade de desenvolvimento de atividades económicas, na construída e/ou associadas a unidades preexistentes. - Disponibilidade de terrenos com aptidão para a utilização pretendida. - Proximidade à centralidade urbana de nível regional, as cidades de Viseu, Coimbra e Guarda - Manutenção da identidade das estruturas económicas existentes, por reforço e valorização. - Provisão de nó de acesso ao IC6 localizado muito próximo e direto à zona industrial. - Forte empreendedorismo local, poder de iniciativa e resiliência demonstrados pelos aqer-tes económicas frente às graves adversidades atravessadas nos últimos anos (crises eco-nómicas, incêndios de 2017, etc.) 	<p>FRACUJEZAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alguns distâncias aos principais itinerários principais - Prevista a construção do IC 6, mas ainda não foi concretizado, o que torna a acessibi- lidade à A25 e ao IP3 mais demorada.
<p>FATORES EXTERNOS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Enquadramento e integração nos objetivos de vários instrumentos de gestão territorial para o desenvolvimento da região - Fixar e atrair investimento económico estruturante para o desenvolvimento local. - Reordenar o tecido produtivo municipal e regional e dar destaque e especialização à Região. - Aproveitar e requalificar as estruturas existentes. - Tirar partido das acessibilidades regionais como eixos de ligação rápida para constri- ção de sinergias tecnológicas entre as Universidades (Vissu/Coimbra/Guarda). - Contrariar a interioridade e pensar a área do PPZIOH, como polo diferenciador e cen- tro de atratividade, para fixar indústria, serviços e tecnologia 	<p>AMEAÇAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - O atravessamento de uma linha de alta tensão e respetivo espaço canal. - A interioridade e a perda populacional.
<p>FATORES INTERNOS</p>	<p>OPORTUNIDADES</p>

Figura 2. Análise SWOT do PPZIOH.



4.1 JUSTIFICAÇÃO DA NÃO CONSIDERAÇÃO DAS ALTERNATIVAS

- Localização junto e na continuidade de uma área de atividades económicas existente e infraestruturada;
- Opção por terrenos para a área de expansão do PPZIOH, localizados junto a via estruturante existente, estruturada e a ser requalificada.
- Resposta a necessidades de disponibilização de áreas para a instalação de novas atividades económicas, uma vez que se verifica a quase total ocupação das existentes.

A área de intervenção do PPZIOH, localiza-se a nascente da cidade de Oliveira do Hospital, numa zona onde já se encontram implantadas um conjunto de atividades económicas, correspondendo ao 1º PPZIOH, elaborado em 1994.

Assim, optou-se por programar uma nova área para a localização de atividades económicas **devidamente articuladas com a ocupação existente e prevista, com a rede de acessibilidades e de transportes públicos**, de modo a promover a qualificação e reforço funcional concelhio; aproveitando e potenciando dos espaços existentes, infraestruturados e edificados, traduzindo-se num menor esforço financeiro de investimento e redução do prazo de execução.

E, também, fomentar a concentração geográfica das unidades empresariais, em estreita articulação com o sistema urbano proposto, criando condições para a requalificação e reordenamento de alguns dos eixos de localização atualmente existentes.

5. MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS

Considerando as oportunidades e riscos identificados anteriormente, e em seguimento do AAE, que assenta fortemente na monitorização e avaliação do desempenho, propõe-se o seguinte conjunto de diretrizes de seguimento associadas a cada um dos FCD. No sentido de contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos que o plano preconiza:

a) Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade

- Monitorizar a instalação de atividades económicas e do número de empregos criados, de forma a poder verificar as suas tendências e eventuais necessidades de adaptação do(s) espaço(s) de acolhimento empresarial.
- Avaliar os investimentos previstos e antever, em conjunto com os agentes interessados, as necessidades de formação de mão-de-obra qualificada.



- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado e através de políticas municipais de apoio à família.
- Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada.

b) Alterações Climáticas e Qualidade Ambiental

- Assegurar que o surgimento de novas atividades económicas seja acompanhado pela implementação de sistemas de gestão eficientes para garantir o destino final adequado das águas residuais domésticas e industriais.
- Garantir intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água, no que diz respeito ao uso industrial e ao uso urbano.
- Implementar de boas práticas ambientais (com base em conceitos de economia circular e sustentabilidade ambiental), quer na fase de construção, quer na fase de exploração e desativação, por parte das indústrias que a proposta do PP prevê, nos domínios da água, do saneamento, da recolha de resíduos, do consumo energético e das emissões atmosféricas de poluentes e de GEE.
- Instalar caixas de visita em todos os ramais das águas pluviais fora da área privada da empresa, para permitir visita e amostragem sem aviso.
- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético.
- Promover, a nível dos projetos de novos edifícios e de tratamento de espaço público, o aproveitamento de águas pluviais ou outras origens de água para fins qualitativamente menos exigentes na rega de jardins e lavagem de outros espaços públicos;

- Dependendo da tipologia de empresas a instalar, poderá ser tido em consideração um programa de monitorização da emissão de poluentes para a atmosfera.
- Promover a responsabilidade ambiental das empresas a instalar, fomentando a adoção de sistemas de gestão ambiental.
- Recomenda-se a elaboração de um plano de gestão e monitorização ambiental do parque empresarial, como ferramenta de apoio à gestão;
- Fomentar o recurso a energias renováveis e promover processos de eficiência energética nos projetos dos novos edifícios e em intervenções no espaço público
- Recomenda-se a criação de um Regulamento da Zona Industrial, onde possam ser elencadas obrigações ambientais das empresas instaladas, obrigando a um padrão elevado de preocupação ambiental por parte das empresas.
- Recomenda-se que em sede de Estudo de Impacte Ambiental se defina um plano de monitorização da qualidade da água pluvial, de modo a garantir a não contaminação da massa de água recetora das águas pluviais.

c) Riscos Naturais e Tecnológicos

- Utilização de piso drenante nas áreas impermeabilizadas do Plano (quando tecnicamente possível);
- Promover a utilização de soluções construtivas que privilegiem a reutilização de águas (pluviais, cinzentas, ...).
- Vigilância periódica do funcionamento da rede de drenagem de águas pluviais;
- Elaboração de um Plano de Emergência específico para a área de intervenção no PPZIOH;
- Realização de exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros;
- Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio;
- Inspeções regulares dos meios de proteção contra explosões, incluindo: vias de evacuação, meios de combate a incêndios, meios de deteção de incêndios, meios de deteção de atmosferas explosivas, selagens das tubagens elétricas;

- Garantir a manutenção da Faixa de Gestão de Combustível no polígono da ZI.
- Garantir que os lotes abrangidos pelas zonas de perigosidade da nova UAG não sejam ocupados por atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida, durante o período de vida útil do estabelecimento.
- Garantir que na zona envolvente ao plano abrangida pelas zonas de perigosidade da nova UAG não se instalem atividades que impliquem elevada concentração de pessoas ou a concentração de pessoas com mobilidade reduzida (zonas habitacionais, empreendimentos turísticos e locais que recebam o público, com elevada concentração de pessoas ou com pessoas com mobilidade reduzida.), durante o período de vida útil do estabelecimento.

Para além das medidas de controlo supracitadas, foram igualmente elaboradas orientações para a implementação de um programa de seguimento. Com isto, pretende-se verificar a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar e corrigir os efeitos negativos imprevistos, monitorizando a AAE do Plano.

Na tabela seguinte apresentam-se os indicadores de sustentabilidade e respetivas metas que servirão de base à implementação do Plano de Controlo, durante o período de execução do Plano. Apesar de não ter sido possível obter o valor base, para todos os indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de monitorização, pelo que foram incluídos na tabela.

Tabela 3. Indicadores de controlo e Metas por FCD.

Indicador	Unidade	Valor base	Fonte	Meta	Periodicidade de monitorização
Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade					
Lotes ocupados	nº	40	MOH	50 (2027)	anual
Novos postos de trabalho criados na área do PP	nº	0	MOH	70 (2027)	anual
Taxa de concretização da infraestruturação do Plano (2ª revisão)	%	0	MOH	100% (2025)	anual
Taxa de concretização da pista ciclável	%	0	MOH	100% - 0,17ha (2025)	anual
Taxa de concretização de estacionamento público	%	0	MOH	100% (2025)	anual
Nº de empresas relocalizadas para a ZIOH	nº	0	MOH	3 (2027)	anual
Qualidade Ambiental e Alterações Climáticas					
% de resíduos urbanos gerados encaminhados para reciclagem	%	7 (2019)	MOH e Planalto Beirão	20% (2027)	anual
nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas pluviais	nº	0	MOH	2/ano (2023)	anual
nº de recolha/análises no ponto de entrega das águas residuais	nº	0	MOH	2/ano (2023)	anual

Consumo de água pluvial usada na rega de espaços verdes da ZIOH	%	0	MOH	20% (2023)	anual
Nº de reclamações de ruído apresentadas pelos Municípios (relativas à ZIOH)	nº	0	MOH	0	anual
Riscos Naturais e Tecnológicos					
Ocorrência de incêndios	nº	0	MOH	0	anual
Ocorrência de acidentes industriais	nº	0	MOH	0	anual
Ocorrência de cheias/ inundações	nº	0	MOH	0	anual
Exercícios organizados em conjunto com os agentes responsáveis pela gestão de risco e os bombeiros;	nº	0	MOH	1/ano (2023)	anual
Nº de ações de formação sobre os planos de emergência e segurança na área do PP	nº	0	MOH	1/ano	anual
Existência de mecanismos de prevenção e minimização do nº de incêndios e/ou explosões na área do PP	nº	1 (rede de combate a incêndios)	MOH	aumentar	anual



